



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO

PAUTA DA 20ª REUNIÃO

(2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura)

**10/12/2024
TERÇA-FEIRA
às 09 horas**

**Presidente: Senador Marcelo Castro
Vice-Presidente: Senador Cid Gomes**



Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

**20ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 57ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 10/12/2024.**

20ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA

terça-feira, às 09 horas

SUMÁRIO

FINALIDADE	PÁGINA
Discussão e deliberação das emendas a serem apresentadas pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), referente à LDO/2025 (Projeto de Lei nº 003/2024-CN), que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências".	6
Relator na CDR: Senador Marcelo Castro.	

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro

VICE-PRESIDENTE: Senador Cid Gomes

(17 titulares e 17 suplentes)

TITULARES	SUPLENTE		
Bloco Parlamentar Democracia(MDB, UNIÃO)			
Davi Alcolumbre(UNIÃO)(2)	AP 3303-6717 / 6720	1 Fernando Farias(MDB)(2)(5)	AL 3303-6266 / 6273
Efraim Filho(UNIÃO)(22)(19)(16)(2)	PB 3303-5934 / 5931	2 Rodrigo Cunha(PODEMOS)(2)(5)	AL 3303-6083
Eduardo Braga(MDB)(2)	AM 3303-6230	3 Ivete da Silveira(MDB)(2)(5)	SC 3303-2200
Marcelo Castro(MDB)(2)	PI 3303-6130 / 4078	4 Professora Dorinha Seabra(UNIÃO)(2)(5)	TO 3303-5990 / 5995 / 5900
Zequinha Marinho(PODEMOS)(2)(10)(5)	PA 3303-6623	5 Alan Rick(UNIÃO)(2)	AC 3303-6333
Cid Gomes(PSB)(2)	CE 3303-6460 / 6399	6 Izalci Lucas(PL)(2)	DF 3303-6049 / 6050
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PSB, PT, PSD)			
Irajá(PSD)(4)	TO 3303-6469 / 6474	1 Omar Aziz(PSD)(4)	AM 3303-6579 / 6581
Sérgio Petecão(PSD)(4)	AC 3303-4086 / 6708 / 6709	2 Zenaide Maia(PSD)(4)	RN 3303-2371 / 2372 / 2358
Angelo Coronel(PSD)(4)	BA 3303-6103 / 6105	3 Margareth Buzetti(PSD)(4)(13)(11)(12)	MT 3303-6408
Beto Faro(PT)(4)	PA 3303-5220	4 Augusta Brito(PT)(18)(14)(4)(17)	CE 3303-5940
Paulo Paim(PT)(4)	RS 3303-5232 / 5231 / 5230 / 5235	5 Teresa Leitão(PT)(4)	PE 3303-2423
Jaques Wagner(PT)(6)	BA 3303-6390 / 6391	6 Randolfe Rodrigues(PT)(9)	AP 3303-6777 / 6568
Bloco Parlamentar Vanguarda(PL, NOVO)			
Flávio Bolsonaro(PL)(1)	RJ 3303-1717 / 1718	1 Astronauta Marcos Pontes(PL)(1)	SP 3303-1177 / 1797
Rogério Marinho(PL)(21)(20)(15)(1)	RN 3303-1826	2 Eduardo Girão(NOVO)(1)	CE 3303-6677 / 6678 / 6679
Jorge Seif(PL)(1)	SC 3303-3784 / 3756	3 Wilder Morais(PL)(1)(8)	GO 3303-6440
Bloco Parlamentar Aliança(PP, REPUBLICANOS)			
Laércio Oliveira(PP)(1)	SE 3303-1763 / 1764	1 Dr. Hiran(PP)(1)	RR 3303-6251
Mecias de Jesus(REPUBLICANOS)(1)	RR 3303-5291 / 5292	2 Hamilton Mourão(REPUBLICANOS)(1)	RS 3303-1837

- (1) Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Rogério Marinho, Jorge Seif, Laércio Oliveira e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Eduardo Girão, Zequinha Marinho, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- (2) Em 07.03.2023, os Senadores Davi Alcolumbre, Efraim Filho, Eduardo Braga, Marcelo Castro, Carlos Viana e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Rodrigo Cunha, Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Ivete da Silveira, Alan Rick e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- (3) Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Marcelo Castro e Cid Gomes Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2023-CDR).
- (4) Em 07.03.2023, os Senadores Irajá, Sérgio Petecão, Angelo Coronel, Beto Faro e Paulo Paim foram designados membros titulares, e os Senadores Omar Aziz, Zenaide Maia, Otto Alencar, Augusta Brito e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- (5) Em 10.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular e os Senadores Fernando Farias, Rodrigo Cunha, Ivete da Silveira e Professora Dorinha Seabra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
- (6) Em 14.03.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em vaga cedida pelo PSB, para compor a Comissão (Of. 16/2023-BLRESDEM).
- (7) Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP).
- (8) Em 17.08.2023, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 138/2023-BLVANG).
- (9) Em 31.08.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 95/2023-BLRESDEM).
- (10) Em 31.08.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 135/2023-BLDEM).
- (11) Em 30.10.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 115/2023-BLRESDEM).
- (12) Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLRESDEM).
- (13) Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDEM).
- (14) Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLRESDEM).
- (15) Em 20.06.2024, o Senador Flávio Azevedo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Rogério Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 33/2024-BLVANG).
- (16) Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 66/2024-BLDEM).
- (17) Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
- (18) Em 05.08.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 54/2024-BLRESDEM).
- (19) Em 18.10.2024, o Senador André Amaral deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 21/2024-GSEFILHO).
- (20) Em 18.10.2024, o Senador Flavio Azevedo deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 743/2024-GSRMARIN).
- (21) Em 21.10.2024, o Senador Rogério Marinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 52/2024-BLVANG).
- (22) Em 21.10.2024, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 97/2024-BLDEM).

REUNIÕES ORDINÁRIAS: QUARTAS-FEIRAS 14:00 HORAS
 SECRETÁRIO(A): MARCUS GUEVARA SOUSA DE CARVALHO
 TELEFONE-SECRETARIA: 61 3303-4282
 FAX: 3303-1627

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES: 3303-4282
 E-MAIL: cdr@senado.gov.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA

Em 10 de dezembro de 2024
(terça-feira)
às 09h

PAUTA

20ª Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO -
CDR

	Deliberação das Emendas da CDR ao PLDO 2025
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

Retificações:

1. Incluída relação de propostas oferecidas (09/12/2024 14:09)
2. Incluído Relatório de Emendas (10/12/2024 08:55)
3. Incluído Relatório de Emendas (10/12/2024 08:57)

Deliberação das Emendas da CDR ao PLDO 2025

Finalidade:

Discussão e deliberação das emendas a serem apresentadas pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), referente à LDO/2025 (Projeto de Lei nº 003/2024-CN), que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências".

Relator na CDR: Senador Marcelo Castro.

Anexos da Pauta

[Relação de propostas oferecidas](#)

[Relatório de Emendas](#)

Nº da proposta	Tipo de Emenda	Ementa	Tipo de Autor	Nome do Autor
1	LDO-MET	(cópia) CDR - Ação: 1 Senador		Professora Dorinha S
2	LDO-MET	(cópia) CDR - Conser Senador		Paulo Paim
3	LDO-MET	(cópia) CDR - PREVEI Senador		Paulo Paim
4	LDO-MET	(cópia) CDR - INFRAE Senador		Paulo Paim
5	LDO-MET	(cópia) CDR - APOIO Senador		Wilder Moraes
6	LDO-MET	(cópia) CDR - INTERV Senador		Omar Aziz
7	LDO-MET	(cópia) CDR - Infraes Senador		Paulo Paim
8	LDO-MET	(cópia) CDR - Ação: C Senador		Professora Dorinha S
9	LDO-MET	(cópia) CDR - APOIO Senador		Wilder Moraes
10	LDO-MET	(cópia) CDR - Monitc Senador		Paulo Paim
11	LDO-MET	(cópia) CDR - Apoio : Senador		Omar Aziz
12	LDO-MET	(cópia) CDR - 20VR - Senador		Irajá
13	LDO-MET	(cópia) CDR - 00SX - , Senador		Irajá
14	LDO-MET	(cópia) CDR - 13OZ - Senador		Irajá
15	LDO-MET	(cópia) CDR - 00SY - , Senador		Irajá
16	LDO-MET	(cópia) CDR - 00SW - Senador		Irajá
17	LDO-MET	(cópia) CDR - 10V0 - Senador		Irajá
18	LDO-MET	(cópia) CDR - 7U43 - Senador		Irajá
19	LDO-MET	(cópia) CDR - 00T1 - , Senador		Irajá
20	LDO-MET	(cópia) CDR - 123M - Senador		Irajá
21	LDO-MET	(cópia) CDR - 5E15 - , Senador		Irajá
22	LDO-MET	(cópia) Apoio à Regu Senador		Augusta Brito
23	LDO-MET	(cópia) PREVENÇÃO Senador		Augusta Brito
24	LDO-MET	(cópia) Conservação Senador		Augusta Brito
25	LDO-MET	(cópia) INFRAESTRU Senador		Augusta Brito
26	LDO-MET	(cópia) FERNANDO F Senador		Fernando Farias
27	LDO-MET	(cópia) CDR - Hamiltc Senador		Hamilton Mourão
28	LDO-MET	(cópia) FERNANDO F Senador		Fernando Farias
29	LDO-MET	(cópia) CDR - Ação: C Senador		Professora Dorinha S
30	LDO-MET	(cópia) CDR - Ação: 1 Senador		Professora Dorinha S
31	LDO-MET	(cópia) CDR - Hamiltc Senador		Hamilton Mourão
32	LDO-MET	(cópia) FERNANDO F Senador		Fernando Farias
33	LDO-MET	(cópia) CDR - Hamiltc Senador		Hamilton Mourão
34	LDO-MET	(cópia) FERNANDO F Senador		Fernando Farias

35	LDO-MET	(cópia) (cópia) INFRA Senador	Jaques Wagner
36	LDO-TXT	(cópia) Art. 89. - Inac Senador	Eduardo Braga
37	LDO-TXT	(cópia) CAUC 50 mil Senador	Marcelo Castro
38	LDO-TXT	(cópia) EMENDA CAI Senador	Marcelo Castro
39	LDO-TXT	(cópia) EMENDA CAI Senador	Marcelo Castro
40	LDO-TXT	(cópia) PPP Senador	Marcelo Castro

Seabra

Seabra

Seabra

Seabra

Nº da proposta	Tipo de Emenda	Ementa	Tipo de Autor	Nome do Autor
1	LDO-MET	(cópia) CDR - Ação: 1 Senador		Professora Dorinha S
2	LDO-MET	(cópia) CDR - Conser Senador		Paulo Paim
3	LDO-MET	(cópia) CDR - PREVEI Senador		Paulo Paim
4	LDO-MET	(cópia) CDR - INFRAE Senador		Paulo Paim
5	LDO-MET	(cópia) CDR - APOIO Senador		Wilder Moraes
6	LDO-MET	(cópia) CDR - INTERV Senador		Omar Aziz
7	LDO-MET	(cópia) CDR - Infraes Senador		Paulo Paim
8	LDO-MET	(cópia) CDR - Ação: C Senador		Professora Dorinha S
9	LDO-MET	(cópia) CDR - APOIO Senador		Wilder Moraes
10	LDO-MET	(cópia) CDR - Monitc Senador		Paulo Paim
11	LDO-MET	(cópia) CDR - Apoio : Senador		Omar Aziz
12	LDO-MET	(cópia) CDR - 20VR - Senador		Irajá
13	LDO-MET	(cópia) CDR - 00SX - , Senador		Irajá
14	LDO-MET	(cópia) CDR - 13OZ - Senador		Irajá
15	LDO-MET	(cópia) CDR - 00SY - , Senador		Irajá
16	LDO-MET	(cópia) CDR - 00SW - Senador		Irajá
17	LDO-MET	(cópia) CDR - 10V0 - Senador		Irajá
18	LDO-MET	(cópia) CDR - 7U43 - Senador		Irajá
19	LDO-MET	(cópia) CDR - 00T1 - , Senador		Irajá
20	LDO-MET	(cópia) CDR - 123M - Senador		Irajá
21	LDO-MET	(cópia) CDR - 5E15 - , Senador		Irajá
22	LDO-MET	(cópia) Apoio à Regu Senador		Augusta Brito
23	LDO-MET	(cópia) PREVENÇÃO Senador		Augusta Brito
24	LDO-MET	(cópia) Conservação Senador		Augusta Brito
25	LDO-MET	(cópia) INFRAESTRU Senador		Augusta Brito
26	LDO-MET	(cópia) FERNANDO F Senador		Fernando Farias
27	LDO-MET	(cópia) CDR - Hamilt Senador		Hamilton Mourão
28	LDO-MET	(cópia) FERNANDO F Senador		Fernando Farias
29	LDO-MET	(cópia) CDR - Ação: C Senador		Professora Dorinha S
30	LDO-MET	(cópia) CDR - Ação: 1 Senador		Professora Dorinha S
31	LDO-MET	(cópia) CDR - Hamilt Senador		Hamilton Mourão
32	LDO-MET	(cópia) FERNANDO F Senador		Fernando Farias
33	LDO-MET	(cópia) CDR - Hamilt Senador		Hamilton Mourão
34	LDO-MET	(cópia) FERNANDO F Senador		Fernando Farias

35

LDO-MET

(cópia) (cópia) INFRA Senador

Jaques Wagner

Programa (Código e Ação (Código e Nome Produto	Unidade de medida	Acréscimo de meta f
2323 - TURISMO, ES:10V0 - APOIO A PRO.PROJETO REALIZADC	UNIDADE	150
2321 - RECURSOS HÍ:20VR - CONSERVAÇãSUB-BACIA COM INT	UNIDADE	70
2318 - GESTÃO DE RI:8348 - APOIO A AÇÕ POPULAÇÃO BENEFII	UNIDADE	3000
2321 - RECURSOS HÍ:00TB - APOIO À IMPI PROJETO APOIADO	UNIDADE	1
2317 - DESENVOLVIM:00SX - APOIO A PRO. PROJETO APOIADO	UNIDADE	100000
3106 - TRANSPORTE 163Q - INTERVENÇÕ OBRA EXECUTADA	% DE EXECUÇÃO FÍS	500
2321 - RECURSOS HÍ:00TB - APOIO À IMPI PROJETO APOIADO	UNIDADE	100
2319 - MOBILIDADE 00T1 - APOIO À POLÍ PROJETO APOIADO	UNIDADE	50
2323 - TURISMO, ES:10V0 - APOIO A PRO.PROJETO REALIZADC	UNIDADE	100000
2318 - GESTÃO DE RI:8348 - APOIO A AÇÕ POPULAÇÃO BENEFII	UNIDADE	35000
2317 - DESENVOLVIM:00SX - APOIO A PRO. PROJETO APOIADO	UNIDADE	27
2321 - RECURSOS HÍ:20VR - CONSERVAÇãSUB-BACIA COM INT	UNIDADE	500
2317 - DESENVOLVIM:00SX - APOIO A PRO. PROJETO APOIADO	UNIDADE	50000
3106 - TRANSPORTE 130Z - CONSTRUÇãTRECHO CONSTRUÍD	KM	100000
5601 - CIDADES MEL:00SY - APOIO A PRO.ÁREA QUALIFICADA	M²	300000
5602 - PERIFERIA VIV:00SW - APOIO À RECAÇÃO APOIADA	UNIDADE	2000
2323 - TURISMO, ES:10V0 - APOIO A PRO.PROJETO REALIZADC	UNIDADE	50000
3106 - TRANSPORTE 7U43 - ADEQUAÇÃO TRECHO ADEQUADO	KM	1000
2319 - MOBILIDADE 00T1 - APOIO À POLÍ PROJETO APOIADO	UNIDADE	10000
3105 - PORTOS E TR:123M - MELHORAMIHIDROVIA MELHORA	% DE EXECUÇÃO FÍS	60000
3106 - TRANSPORTE 5E15 - CONSTRUÇãTRECHO CONSTRUÍD	KM	1000
5602 - PERIFERIA VIV:00SW - APOIO À RECAÇÃO APOIADA	UNIDADE	250
2318 - GESTÃO DE RI:8348 - APOIO A AÇÕ POPULAÇÃO BENEFII	UNIDADE	3000
2321 - RECURSOS HÍ:20VR - CONSERVAÇãSUB-BACIA COM INT	UNIDADE	70
2321 - RECURSOS HÍ:00TB - APOIO À IMPI PROJETO APOIADO	UNIDADE	1
2323 - TURISMO, ES:10V0 - APOIO A PRO.PROJETO REALIZADC	UNIDADE	100
2319 - MOBILIDADE 00T1 - APOIO À POLÍ PROJETO APOIADO	UNIDADE	75
2317 - DESENVOLVIM:00SX - APOIO A PRO. PROJETO APOIADO	UNIDADE	10
2319 - MOBILIDADE 00T1 - APOIO À POLÍ PROJETO APOIADO	UNIDADE	50
2323 - TURISMO, ES:10V0 - APOIO A PRO.PROJETO REALIZADC	UNIDADE	150
2323 - TURISMO, ES:10V0 - APOIO A PRO.PROJETO REALIZADC	UNIDADE	182
2321 - RECURSOS HÍ:00TB - APOIO À IMPI PROJETO APOIADO	UNIDADE	10
2317 - DESENVOLVIM:00SX - APOIO A PRO. PROJETO APOIADO	UNIDADE	33
2319 - MOBILIDADE 00T1 - APOIO À POLÍ PROJETO APOIADO	UNIDADE	100

2321 - RECURSOS HÍ00TB - APOIO À IMPI PROJETO APOIADO UNIDADE 1

Justificativa	DtH.Importação	DtH.Exportação
O turismo é um dos	06/12/2024 15:21:4	29/11/2024 12:41:22
Apoiar programas de	06/12/2024 15:21:4	04/12/2024 14:11:47
Apoiar ações emerg	06/12/2024 15:21:4	04/12/2024 14:11:47
Apoiar programas de	06/12/2024 15:21:4	04/12/2024 14:11:47
A PRESENTE EMEND	06/12/2024 15:21:4	29/11/2024 19:10:38
O projeto tem como	06/12/2024 15:21:4	02/12/2024 10:49:21
Apoiar programas de	06/12/2024 15:21:4	04/12/2024 12:09:26
A pavimentação asfá	06/12/2024 15:21:4	29/11/2024 12:41:22
A PRESENTE EMEND	06/12/2024 15:21:4	29/11/2024 19:10:38
Monitoramento e er	06/12/2024 15:21:4	04/12/2024 12:09:26
Esta ação tem por o	06/12/2024 15:21:4	02/12/2024 10:50:31
Promoção e apoio à	06/12/2024 15:22:2	04/12/2024 17:31:26
Apoio à infraestrutur	06/12/2024 15:22:2	04/12/2024 17:31:26
Execução de serviço	06/12/2024 15:22:2	04/12/2024 17:31:26
Apoio a estados, mu	06/12/2024 15:22:2	04/12/2024 17:31:26
Apoio à regularizaçã	06/12/2024 15:22:2	04/12/2024 17:31:26
Desenvolvimento do	06/12/2024 15:22:2	04/12/2024 17:31:26
Aumento da capacid	06/12/2024 15:22:2	04/12/2024 17:31:26
Implantação e qualif	06/12/2024 15:22:2	04/12/2024 17:31:26
Melhoramentos no	06/12/2024 15:22:2	04/12/2024 17:31:26
Execução de serviço	06/12/2024 15:22:2	04/12/2024 17:31:26
Apoiar programas de	06/12/2024 15:22:2	04/12/2024 14:57:10
Apoiar ações emerg	06/12/2024 15:22:2	04/12/2024 14:57:10
Apoiar programas de	06/12/2024 15:22:2	04/12/2024 14:57:10
Apoiar programas de	06/12/2024 15:22:2	04/12/2024 14:57:10
Desenvolvimento do	06/12/2024 15:23:3	06/12/2024 13:51:35
Os municípios brasil	06/12/2024 15:23:3	05/12/2024 11:22:55
Apoio à infraestrutur	06/12/2024 15:23:3	06/12/2024 13:51:35
A pavimentação asfá	06/12/2024 15:23:3	05/12/2024 12:44:53
O turismo é um dos	06/12/2024 15:23:3	05/12/2024 12:44:53
O turismo é um dos	06/12/2024 15:23:3	05/12/2024 11:22:55
Apoio da União para	06/12/2024 15:23:3	06/12/2024 13:51:35
Os municípios brasil	06/12/2024 15:23:3	05/12/2024 11:22:55
Implantação e qualif	06/12/2024 15:23:3	06/12/2024 13:51:35

Apoiar programas de 06/12/2024 15:23:30 06/12/2024 12:50:03

Nº da proposta	Tipo de Emenda	Ementa	Tipo de Autor	Nome do Autor
36	LDO-TXT	(cópia) Art. 89. - Inac	Senador	Eduardo Braga
37	LDO-TXT	(cópia) CAUC 50 mil	Senador	Marcelo Castro
38	LDO-TXT	(cópia) EMENDA CAI	Senador	Marcelo Castro
39	LDO-TXT	(cópia) EMENDA CAI	Senador	Marcelo Castro
40	LDO-TXT	(cópia) PPP	Senador	Marcelo Castro

Referência	Texto atual	Modalidade (Aditiva)	Local de adição (em)	Texto proposto
Corpo da Lei, Cap V, § 2º	No caso de cele A	D		§ 3º A emissão de nc
Corpo da Lei, Cap V, § 2º	No caso de cele A	D		§ 3º A emissão de nc
Corpo da Lei, Cap V, § 11.	A localização fi A	D		§12. O ato de entreg
Corpo da Lei, Cap IV, § 19.	O disposto nos A	D		§ 20. Os restos a pag
Corpo da Lei, Cap V, Art. 102.	Os valores A	D		Art. XX Os recursos c

Justificativa	DtH.Importação	DtH.Exportação
Esta emenda tem co	06/12/2024 15:23:3	05/12/2024 15:18:49
Esta emenda tem co	09/12/2024 12:42:0	09/12/2024 12:33:53
A emenda proposta	09/12/2024 12:42:0	09/12/2024 12:25:06
A presente emenda	09/12/2024 12:42:0	09/12/2024 12:25:06
A proposta de emen	09/12/2024 12:42:0	09/12/2024 12:27:09

Anexo I
Propostas de Emendas de meta ao PLN 3/2024 (PLDO 2025)

Nº da proposta	Tipo	Nome do Autor	Ação (Código e Nome)	Acréscimo de meta física
1	LDO-MET	Professora Dorinha Seabra	10V0 - APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	150,00
2	LDO-MET	Paulo Paim	20VR - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS	70,00
3	LDO-MET	Paulo Paim	8348 - APOIO A AÇÕES EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO PARA REDUÇÃO DE DESASTRES	3.000,00
4	LDO-MET	Paulo Paim	00TB - APOIO À IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIAS DE INFRAESTRUTURAS DE OFERTA DE ÁGUA PARA SEGURANÇA HÍDRICA	1,00
5	LDO-MET	Wilder Morais	00SX - APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL INTEGRADO	100.000,00

6	LDO-MET	Omar Aziz	163Q - INTERVENÇÕES PARA RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS	500,00
7	LDO-MET	Paulo Paim	00TB - APOIO À IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIAS DE INFRAESTRUTURAS DE OFERTA DE ÁGUA PARA SEGURANÇA HÍDRICA	100,00
8	LDO-MET	Professora Dorinha Seabra	00T1 - APOIO À POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO VOLTADO À IMPLANTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO VIÁRIA	50,00
9	LDO-MET	Wilder Moraes	10V0 - APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	100.000,00
10	LDO-MET	Paulo Paim	8348 - APOIO A AÇÕES EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO PARA REDUÇÃO DE DESASTRES	35.000,00
11	LDO-MET	Omar Aziz	00SX - APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO	27,00

			SUSTENTÁVEL LOCAL INTEGRADO	
12	LDO-MET	Irajá	20VR - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS	500,00
13	LDO-MET	Irajá	00SX - APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL INTEGRADO	50.000,00
14	LDO-MET	Irajá	13OZ - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO TO-020 (APARECIDA DO RIO NEGRO) - DIVISA TO/MA (GOIATINS) - NA BR-010/TO	100.000,00
15	LDO-MET	Irajá	00SY - APOIO A PROJETOS E OBRAS DE REABILITAÇÃO, DE ACESSIBILIDADE E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA EM ÁREAS URBANAS	300.000,00
16	LDO-MET	Irajá	00SW - APOIO À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	2.000,00
17	LDO-MET	Irajá	10V0 - APOIO A PROJETOS DE	50.000,00

			INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	
18	LDO-MET	Irajá	7U43 - ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - WANDERLÂNDIA - DIVISA GO/TO - NA BR- 153/TO	1.000,00
19	LDO-MET	Irajá	00T1 - APOIO À POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO VOLTADO À IMPLANTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO VIÁRIA	10.000,00
20	LDO-MET	Irajá	123M - MELHORAMENTOS NO CANAL DE NAVEGAÇÃO DA HIDROVIA DO RIO TOCANTINS	60.000,00
21	LDO-MET	Irajá	5E15 - CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - PEIXE - PARANÁ - TAGUATINGA - NA BR- 242/TO	1.000,00
22	LDO-MET	Augusta Brito	00SW - APOIO À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	250,00
23	LDO-MET	Augusta Brito	8348 - APOIO A AÇÕES EMERGENCIAIS DE	3.000,00

			PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO PARA REDUÇÃO DE DESASTRES	
24	LDO-MET	Augusta Brito	20VR - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS	70,00
25	LDO-MET	Augusta Brito	00TB - APOIO À IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIAS DE INFRAESTRUTURAS DE OFERTA DE ÁGUA PARA SEGURANÇA HÍDRICA	1,00
26	LDO-MET	Fernando Farias	10V0 - APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	100,00
27	LDO-MET	Hamilton Mourão	00T1 - APOIO À POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO VOLTADO À IMPLANTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO VIÁRIA	75,00
28	LDO-MET	Fernando Farias	00SX - APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL INTEGRADO	10,00

29	LDO-MET	Professora Dorinha Seabra	00T1 - APOIO À POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO VOLTADO À IMPLANTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO VIÁRIA	50,00
30	LDO-MET	Professora Dorinha Seabra	10V0 - APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	150,00
31	LDO-MET	Hamilton Mourão	10V0 - APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	182,00
32	LDO-MET	Fernando Farias	00TB - APOIO À IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIAS DE INFRAESTRUTURAS DE OFERTA DE ÁGUA PARA SEGURANÇA HÍDRICA	10,00
33	LDO-MET	Hamilton Mourão	00SX - APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL INTEGRADO	33,00
34	LDO-MET	Fernando Farias	00T1 - APOIO À POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO	100,00

			URBANO VOLTADO À IMPLANTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO VIÁRIA	
35	LDO-MET	Jaques Wagner	00TB - APOIO À IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIAS DE INFRAESTRUTURAS DE OFERTA DE ÁGUA PARA SEGURANÇA HÍDRICA	1,00

Anexo II
Propostas de Emendas de texto ao PLN 3/2024 (PLDO 2025)

Nº da proposta	Tip o	Nome do Autor	Referência	Modalidade (Aditiva, Modificativa, Supressiva ou substitutiva)	Local de adição (emendas aditivas) (antes ou depois)	Texto proposto
36	L D O - T X T	Eduar do Braga	Corpo da Lei, Cap V, Seção II, Subseção I, Art 89, § 2	A	D	§ 3º A emissão de nota de empenho, a realização das transferências de recursos e a assinatura dos instrumentos a que se refere o caput, bem como a doação de bens, materiais e insumos, não dependerão da situação de adimplência do Município de até cinquenta mil habitantes.

37	L D O - T X T	Marcelo Castro	Corpo da Lei, Cap V, Seção II, Subseção I, Art 89, § 2	A	D	§ 3º A emissão de nota de empenho, a realização das transferências de recursos e a assinatura dos instrumentos a que se refere o caput, bem como a doação de bens, materiais e insumos, não dependerão da situação de adimplência do Município de até cinquenta mil habitantes.
38	L D O - T X T	Marcelo Castro	Corpo da Lei, Cap V, Seção I, Subseção IV, Art 86, § 11	A	D	§12. O ato de entrega dos recursos a outro ente federativo a título de transferência voluntária é caracterizado no momento da assinatura do convênio ou instrumento congênere e dos aditamentos que impliquem aumento dos valores a serem transferidos e não se confunde com as efetivas liberações financeiras, as quais devem obedecer ao respectivo cronograma de desembolso e devem observar o seguinte: I - A comprovação de regularidade do ente federativo, para fins de celebração dos instrumentos de que trata o caput, será efetivada no momento da assinatura do concedente. II - No caso de celebração de convênios ou contratos de repasse com cláusula suspensiva, é dispensado o detalhamento de coordenadas geográficas, trechos, ruas, bairros e localidades, entre outros, na proposta, no objeto, na justificativa e no plano de trabalho, devendo essas informações constar do projeto de engenharia apresentado ao concedente ou à mandatária. III - A emissão de nota de empenho, a realização das transferências de recursos e a assinatura dos instrumentos a que se refere o caput, bem como a doação de bens, materiais e insumos, não dependerão da situação de adimplência do Município de até cinquenta mil

						habitantes. IV - A aprovação do plano de trabalho, a assinatura do instrumento contratual e a publicação da contratação no Diário Oficial da União, para convênios e contratos de repasse selecionados e empenhados até o dia 31/12/2024, poderá ser realizada no Transferegov.br até o dia 20 de janeiro de 2025. V - A assinatura dos convênios e contratos de repasse de que trata o § 4º deverá ser realizada pelos representantes do concedente ou mandatária e dos convenientes em exercício na data da assinatura do instrumento.
39	L D O - T X T	Mar cel o Ca stro	Corpo da Lei, Cap IV, Seção VIII, Art 68, § 19	A	D	§ 20. Os restos a pagar relativos a contratos, convênios, acordos ou ajustes de vigência plurianual, inscritos em 2019, 2020, 2021 e 2022 inclusive os enquadrados conforme o art. 1º do Decreto nº 10.579 de 18 de dezembro de 2020, somente poderão ter seus saldos, bloqueados ou não liquidados, cancelados depois de 31 de dezembro de 2025.

40	L D O - T X T	Marcelo Castro	Corpo da Lei, Cap V, Seção III, Art 102	A	D	Art. XX Os recursos do programa moradia digna poderão ser alocados para operações conjuntas com Parcerias Público-Privadas (PPP) na área de habitação, desde que essas operações atendam aos objetivos e finalidades principalmente do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR). Parágrafo Único: Na utilização dos recursos mencionados no artigo anterior para parcerias em PPP habitacionais, os requisitos técnicos e as condições operacionais necessárias para a execução das ações serão estabelecidos e regulados pelos contratos firmados entre as partes no âmbito das PPP habitacionais, respeitando as especificidades do projeto, incluindo, mas não se limitando a, questões relacionadas à qualidade dos empreendimentos, quantidade de unidades habitacionais, condições de financiamento e prazo de execução.
----	---------------------------------	----------------	---	---	---	---

**PARECER Nº , DE 2024**

Da **Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR)**, sobre as emendas a serem apresentadas, por esta Comissão, ao Projeto de Lei nº 3, de 2024-CN, que *“dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências”*.

Relator: Sen. MARCELO CASTRO (MDB/PI)

I – Relatório

Conforme disposto no art. 166 da Constituição e nos termos da Resolução nº 1, de 2006-CN, encontra-se em tramitação, no Congresso Nacional, o Projeto de Lei nº 3, de 2024-CN (PLN 3/2024), que *“dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências”*.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025 (LDO 2025) compreenderá:

- I - as metas e as prioridades da administração pública federal;
- II - a estrutura e a organização dos orçamentos;
- III - as diretrizes para a elaboração e a execução dos orçamentos da União;
- IV - as disposições relativas às transferências;
- V - as disposições relativas à dívida pública federal;



VI - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais e aos benefícios aos servidores, aos empregados e aos seus dependentes;

VII - a política de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento;

VIII - as disposições relativas à adequação orçamentária decorrente das alterações na legislação;

IX - as disposições relativas à fiscalização pelo Poder Legislativo e às obras e aos serviços com indícios de irregularidades graves;

X - as disposições relativas à transparência; e

XI - as disposições finais.

De acordo com as normas de tramitação do Projeto da LDO 2025, cujos fundamentos são lançados pela já citada Resolução nº 1, de 2006-CN, e pelo parecer preliminar de que tratam os arts. 85 e 86 dessa Resolução, a CDR tem competência para propor emendas ao projeto, devendo fazê-lo na condição de autor de emenda coletiva.

Considera-se emenda de texto a que proponha alteração das seguintes partes do projeto da LDO 2025:

- a) Texto do Projeto;
- b) Anexo I – Relação dos Quadros Orçamentários Consolidados;
- c) Anexo II – Relação das Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2025;
- d) Anexo III – Despesas que não serão objeto de limitação de empenho;
- e) Anexo IV.2. – Anexo de Metas Fiscais Anuais; e



f) Anexo IV.16 – Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Não há limite ao número de emendas de texto.

O Anexo de Prioridades e Metas será elaborado por meio de emendas de inclusão de ação orçamentária e respectiva meta. A apresentação de emendas para inclusão de ações no Anexo de Prioridades e Metas deve observar o limite de 3 (três) emendas por comissão permanente da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal e comissão mista permanente do Congresso Nacional, conforme aprovado pelo Parecer Preliminar.

Encontram-se em análise 40 (quarenta) propostas de emendas apresentadas pelos membros dessa Comissão. Dentre as propostas, 5 (cinco) são referentes a emendas de texto e 35 (trinta e cinco) relativas ao Anexo de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025.

É o relatório.

II – Análise

Cumprе realçar, inicialmente, que esta Comissão pode apresentar até três emendas de inclusão de meta. Essa circunstância constitui intransponível limitação para o atendimento das propostas apresentadas, que contemplam 13 ações orçamentárias distintas. O inegável mérito das indicações acentua ainda mais a complexidade e responsabilidade na escolha.

Dentro da incontornável dificuldade imposta por esse panorama, examinamos as propostas de emenda buscando ponderar a sua importância relativa e a amplitude de seu alcance, com a intenção, ademais, de beneficiar diferentes instituições e de atender o maior número de senadores apresentantes de sugestões. Assim procedemos ainda sob a consideração, naturalmente, das normas incidentes no contexto, em particular no que diz respeito à competência temática da Comissão.



As emendas propostas são restritas às competências regimentais, além de atenderem às disposições constitucionais. O mérito de cada emenda será devidamente avaliado, no momento oportuno, pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO).

Seguindo essas diretrizes metodológicas e considerando as restrições aprovadas no Parecer Preliminar, procuramos em nosso Parecer acolher as emendas que albergassem o maior número possível dos parlamentares dessa Comissão e o maior quantitativo de meta por cada ação, ao mesmo tempo que versam sobre tema e ações de grande interesse nacional.

Desse modo, propomos a apresentação das seguintes emendas de inclusão de meta por esta Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR):

Autor(es) da Proposta	Número de indicações distintas	Ação Orçamentária
Senador Fernando Farias Senador Hamilton Mourão Senador Irajá Senador Omar Aziz Senador Wilder Moraes	5	00SX – Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado
Senador Fernando Farias Senador Hamilton Mourão Senador Irajá Senadora Professora Dorinha Seabra Senador Wilder Moraes	5	10V0 – Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística
Senador Fernando Farias Senador Hamilton Mourão Senador Irajá Senadora Professora Dorinha Seabra	4	00T1 – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária

Em referência às emendas ao texto, inexistindo limitação quantitativa para tal espécie de proposição, somos pela apresentação de todas as propostas oferecidas pelos nobres pares.

**III – Voto**

Tendo em vista o exposto, somos pela aprovação, por parte da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR), das 5 emendas de texto apresentadas, assim como das seguintes emendas propostas ao Anexo de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025:

Ação orçamentária	Meta (em unidades físicas)
00SX – Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	100.000
10V0 – Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística	100.000
00T1 – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária	10.000

Propomos, ainda, que a Secretaria da Comissão fique incumbida de proceder às adequações que se fizerem necessárias à formalização e apresentação das emendas à CMO, inclusive adaptando a justificação das emendas, tal como foram sugeridas, produto e unidade de medida, para o sistema de elaboração de emendas.

Sala da Comissão, em 10 de dezembro de 2024.

Senador MARCELO CASTRO (MDB/PI)
Presidente e Relator